



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 10/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de elaborar a proposta orçamentária para o exercício de 2015, no período de 07 a 09 de Outubro de 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 03 de Outubro de 2014, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento Presidente da Câmara, Vereador Antônio Raimundo Libânio Alemão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de elaborar a proposta orçamentária para o exercício de 2015, no período de 07 a 09 de Agosto de 2014.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

Antonio Raimundo L. Alemão
Presidente

Edésio Matos dos Santos
1º secretário